



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CNPJ 03.155.942/0001-37

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

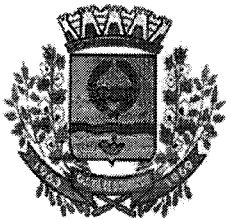
Diante do Parecer Jurídico favorável, fica esta **INEXIGIBILIDADE** devidamente **APROVADA** em todos os seus termos e atos por esta Comissão Permanente de Licitação, em favor da Empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ 07.797.967/0001-95**.

Glória de Dourados, MS, 01 de Julho de 2021.


Max Willian Pedroni Fischer
Presidente da Comissão de
Licitação


Mirele Apª Nunes Servantes Reginato
Secretária


Valdemir Riquelme Roda
Membro



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 005/2021**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

**EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ:
07.797.967/0001-95**

OBJETO: Fornecimento de Login e Senha de acesso ao Sistema Banco de Preços, para realização de cotações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 01 de julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** o presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Fornecimento de Login e Senha de acesso ao Sistema Banco de Preços, para realização de cotações feitas pela Secretária Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total da despesa será de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

DOTAÇÃO:

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.122.0028.2031	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.

Glória de Dourados-MS, 01 de julho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: TOTAL SOLDAS EIRELI - EPP CNPJ Nº 28.922.171/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal, para atender as necessidades emergencial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória de Dourados.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.302.0032.2024	Manutenção das Ações de Saúde MAC
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

AUTORIZO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 17 de Junho de 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal